

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 51 /94-GP

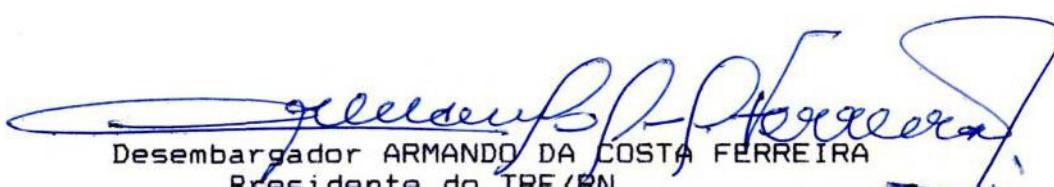
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, combinado com o Artigo 18, inciso 3, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA NILDA DA SILVA , TEC JUDICIARIO , TRE-AJ-021 NS , Classe A , Padrão III , do Quadro Permanente de Pessoal deste TRE/RN, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR - código TRE-DAS 101.4 - da COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 1994, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, 09 de junho de 1994.


Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente do TRE/RN